



COMISSÃO ELEITORAL

ATA 006-2020-CE

AOS 16 de dias de outubro de 2020, por volta de 16h30, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Tocantins, em Palmas, reunidos os três membros da Comissão Eleitoral Edson Azambuja, Kátia Chaves Gallieta e Sidney Fiori Junior, na presença dos cinco candidatos ao cargo de PGJ, Luciano Cesar Casaroti, Marcelo Ulisses Sampaio, Abel Andrade Leal Júnior, Maria Cotinha Bezerra Pereira e André Ramos Varanda, além do Chefe do DMTI - Departamento da Tecnologia da Informação do Ministério Público do Estado do Tocantins, Huan Carlos Borges Tavares, em decorrência do incidente adiante declinado. Em seguida, o Promotor de Justiça Edson Azambuja, fez uma breve explanação aos presentes, a respeito de um incidente com a voluntária Mariana Valeriano da Silva, portadora da matrícula nº 320016, lotada na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Colinas do Tocantins, TO, que atualmente, tem como Promotor de Justiça em substituição, o Drº Caleb de Melo Filho. Segundo foi informado pelo Promotor de Justiça Dr. Caleb de Melo Filho em ligação telefônica, trata-se de uma voluntária, recém-ingressa na Instituição, a qual revelou, que de forma espontânea, teria participado das eleições de Procurador-Geral de Justiça do Estado do Tocantins – Biênio 2021-2022, o que causou perplexidade dos membros. Apurou-se que essa estagiária estava de boa-fé e realmente não sabia que a votação era exclusiva para membros. Em seguida, foi concedida a palavra ao Chefe do DMTI - Departamento da Tecnologia da Informação do Ministério Público do Estado do Tocantins, Huan Carlos Borges Tavares, para efetuar explanação a respeito da intercorrência no processo de votação. Segundo o Chefe do DMTI, após tomar ciência a respeito da intercorrência no processo de votação, ele se reportou imediatamente ao Presidente da Comissão Eleitoral, informando-lhe sobre esses fatos, além de acionar à equipe técnica, que foram verificar se realmente a colaboradora recebeu a cédula e a motivação dessa circunstância. Após auditoria no Sistema de Athenas, confirmou-se que a voluntária recebeu a cédula e confirmou a votação. O ocorrido se deu pela usuária ter efetuado o seu primeiro login durante o processo eleitoral e, como o campo designado de “empregado” encontrava-se vazio (pois o sistema vincula o usuário de login ao cadastro apenas neste momento após as confirmações de dados) o sistema retornou um valor vazio na verificação em vez de falso, criando o falso positivo e o sistema liberou a cédula para a voluntária. Foi acrescentado, ainda, que o sistema Athenas identificou o logon da voluntária como se ela fosse membro do Ministério Público do Estado do Tocantins e por isso lhe concedeu uma cédula, sendo por ela exercido o voto. Franqueada a palavra, os cinco candidatos se manifestaram da seguinte forma. O Dr. Abel Andrade Leal Júnior informou que esse único voto pode não exercer qualquer influência no resultado da eleição (a depender da quantidade de votos dos candidatos) e que o TSE tem jurisprudência pacífica sobre essa questão (potencialidade dos votos), sendo acompanhado pelos candidatos Dr. Marcelo Ulisses Sampaio, Dr. Luciano César Casaroti e Dra. Maria Cotinha Bezerra Pereira. O candidato Dr. André Ramos Varanda foi o único candidato que se manifestou pela anulação da eleição, para que outra seja feita



COMISSÃO ELEITORAL

com cédulas de papel, em decorrência da suposta vulnerabilidade do sistema. Em seguida, os três membros da comissão eleitoral se reuniram e deliberaram, por maioria, pela apuração dos votos e proclamação do resultado, uma vez que entenderam que não houve fraude, nem má-fé, mas apenas um erro do sistema. O membro da Comissão Eleitoral, Edson Azambuja, apresentou voto divergente no seguinte sentido: Manifestou pela anulação da eleição, diante da vulnerabilidade constatada, notadamente porque, um terceiro, estranho ao pleito, obteve uma cédula eletrônica de votação e conseguiu votar. Por essa razão, entendeu o mencionado membro que o sistema de votação estaria em vulnerabilidade e, por via de consequência, o certame eleitoral estaria maculado. Além disso, consignou que, em sendo anulada, a eleição fosse realizada pelo sistema tradicional de cédulas em papel. Na oportunidade, a integrante da Comissão Eleitoral, Kátia Chaves Gallieta, apresentou requerimento de abertura de sindicância, tendo por escopo apurar os fatos e eventuais responsabilidades a respeito da intercorrência no processo de votação, evidenciando a suposta vulnerabilidade do sistema, para que esses fatos sejam corrigidos nos processos eleitorais vindouros. O requerimento apresentado pela Promotora de Justiça Kátia Chaves Gallieta, foi aprovado à unanimidade pelos membros da Comissão Eleitoral, que, em seguida, se dirigiram até a sala do Colégio de Procuradores, efetuando a apuração e a proclamação dos eleitos.

Edson Azambuja – Presidente

Kátia Chaves Gallieta – Membro

Sidney Fiori Júnior – Membro